

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA Nº. 43/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 43/2015, referente ao produto: Amendoim; marca: Anchieta, data de validade: 21/11/2015; lote: 330515321/11/15, fabricado por: Indústria de Milho Anchieta S/A, inscrita no CNPJ sob o número: 21.719.299/0001-09, localizada na Rua Coronel José Gomes, nº 139, São Domingos do Prata, MG, CEP: 35.335-000, por representar risco de agravo à saúde do consumidor, pelo fato de apresentar micotoxinas com potencial hepatotóxico, a saber, aflatoxina B1 + aflatoxina B2 + aflatoxina G1 + aflatoxina G2, em teor superior ao limite máximo permitido pela Resolução RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, art. 2º, Anexo I, conforme evidenciado no laudo de análise nº 2103.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária